



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO 26/2022/TRE-RO.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 26/2022/TRE-RO (evento 0920135)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 0002613-96.2021.6.22.8000

PREGÃO ELETRÔNICO N. 37/2022

Apostila n. 01 ao CONTRATO TRE-RO n. 26/2022 (evento 0920135) celebrado entre a União, por meio do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, CNPJ 04.565.735/0001-13, e a MC Comércio de Produtos de Limpeza e Serviço de Limpeza Eireli, CNPJ 04.236.031/0001-05, para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, para atender as necessidades do TRE-RO.

A Ilustríssima Senhora Diretora Geral da Secretaria do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, no uso de suas atribuições legais, por meio do DESPACHO Nº 114/2023 - PRES/DG/GABDG, de 09/02/2023 (evento 0975094) RESOLVE expedir a presente apostila, com fundamento na com fundamento na Cláusula Décima Nona Contrato 26/2022 (evento 0920135), no art. 12 do Decreto Federal 9.507/2018, no Acórdão 1563/2004/TCU e no art. 54 e seguintes, da Instrução Normativa 05/2017/SLTI/MPOG, para:

I - Registrar a Repactuação de 7,15% (sete inteiros e quinze centésimos por cento) sobre o valor mensal dos serviços contratados (já inclusos os respectivos encargos legais), **a contar de 1º/01/2023**, em face da homologação do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho SINTELPES-RO 2023/2023 (evento 0972000), conforme detalhamento abaixo e conforme planilha de composição de custos juntada no evento 0972007 do Processo SEI respectivo:

Reflexos da convenção coletiva de 2023/2023, para efeito desta repactuação:

1. Alteração dos salários de servente de limpeza de R\$ 1.397,58 para 1.501,70 (reajuste de 7,45%) - Cláusula Quarta da CCT/2023;

2. Alteração do auxílio alimentação de R\$ 500,00 para R\$ 540,00 - Cláusula Sexta da CCT/2023;

3. Alteração do auxílio transporte de R\$ 112,00 para R\$ 120,34 - Cláusula Décima Sétima, Parágrafo Sétimo da CCT/2023;

4. Manutenção do pagamento de adicional de insalubridade a todos os trabalhadores que realizem higienização de instalações sanitárias e limpeza de áreas hospitalares, no grau máximo de 40%, Cláusula Décima - Ratificação - CCT/2023, aplicado sobre o salário mínimo nacional em vigor (R\$ 1.302,00); e

5. Alteração nos demais itens que compõem a planilha de custos e formação de preços decorrente da aplicação de percentuais relativos a encargos sociais e carga tributária sobre a remuneração ou sobre a soma deste com insumos, despesas administrativas, lucro.

Fonte: Informação n. 11/2023/ SEAP- Seção de Administração Predial (evento 0972096).

Alterações nos valores homem/mês e mensal:				
Mão de Obra/Quantidades	VALOR ATUAL HOMEM/MÊS	VALOR ATUAL MENSAL 21 POSTOS	VALOR HOMEM/MÊS C/ REPACTUAÇÃO 2023	VALOR MENSAL C/ REPACTUAÇÃO 2023
Servente de Limpeza com insalubridade/21	R\$ 4.371,70	R\$ 91.805,65	R\$ 4.684,28	R\$ 98.369,90

Fonte: Informação n. 11/2023/ SEAP- Seção de Administração Predial (evento 0972096).

II - Em decorrência da repactuação registrada nesta Apostila, incidiu ao contrato o valor de **R\$ 157.784,42** (cento e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), correspondente à atualização contratual na ordem de **5,94%** (cinco inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), de acordo com o quadro abaixo:

VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO		(A)	R\$ 2.784.169,53
Valor atual mensal dos serviços (2022)	Meses faltantes p/ execução em 01/01/2023	Valor do saldo atual do Contrato	
R\$ 91.805,65	28 meses e 8 dias	(B)	R\$ 2.625.039,77
Estimativa de Horas Extras:		(C)	R\$ 30.000,00
VALOR DO SALDO ATUAL DO CONTRATO (B+C):		(D)	R\$ 2.655.039,77
Valor mensal c/ repactuação de (2023)	Meses faltantes p/ execução em 01/01/2023	Valor atualizado do saldo do Contrato	
R\$ 98.369,90	28 meses e 8 dias	(E)	R\$ 2.780.589,19
Estimativa de Horas Extras:		(F)	R\$ 32.235,00
VALOR ATUALIZADO DO SALDO DO CONTRATO (E+F):		(G)	R\$ 2.812.824,19
VALOR DA REPACTUAÇÃO (G - D)		(H)	R\$ 157.784,42
PERCENTUAL DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO (H/A):		(I)	5,94%
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO COM A REPACTUAÇÃO DE 2023 (A+H)		(J)	R\$ 2.812.824,19

Fonte: Informação n. 11/2023/ SEAP- Seção de Administração Predial (evento 0972096).

III - A presente repactuação tem efeitos financeiros retroativos a 1º/01/2023.

IV – Para fazer jus aos valores pretéritos, a Contratada deverá apresentar fatura complementar separadamente, contendo a diferença entre os valores pagos e valores majorados com relação ao objeto constante neste instrumento.

V - As despesas com esta repactuação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral de Rondônia, Natureza da Despesa: 339037, consoante Nota de Empenho 2023NE000063, de 09/02/2022. (evento 0976728), a ser reforçada durante a vigência contratual, caso necessário.

VI - Para assegurar a plena execução do presente ajuste, **a Contratada deverá oferecer**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, **complementação da GARANTIA, no valor de R\$ 7.889,22** (sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor TOTAL deste instrumento, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei n. 8.666/93, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei n. 8.666/93 e da Cláusula Quinta do Contrato originário.

VII – Considerando os valores desta repactuação, do contrato originário e das repactuações anteriores e para fins de eventual cômputo do limite máximo de acréscimos e supressões permitidos legalmente (Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Acórdão TCU n. 749/2010–Plenário), registre-se que o valor total atualizado deste contrato passa a ser de R\$ 2.812.824,19 (dois milhões oitocentos e doze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos).

VIII - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário e não alteradas pelos aditivos e pelas apostilas posteriores.

IX - A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato supra, como se nele estivesse transcrita e no Anexo I deste instrumento consta o resumo do histórico desta contratação.

X - O Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Rondônia.

Porto Velho/RO, 13 de fevereiro de 2023.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora Geral do TRE-RO

ANEXO I DA APOSTILA 01 AO CONTRATO N. 26/2022/TRE-RO

HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO (Valor inicial do Contrato, mais valores e informações dos aditivos/apostilas*):

Contrato/Termo Aditivo/Apostila (Objetos, valores, datas de assinatura e de vigência)	Valor inicial do contrato e valor de cada termo aditivo/apostila	Percentual de acréscimo/supressão registrado em cada termo aditivo em relação ao valor inicial atualizado do contrato (Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93)
Contrato n. 26/2022 (assinado em 14/10/2022) - Volume VII do PA (evento n. 0920135)	R\$ 2.784.169,53	-

Vigência de 30 meses, a contar de 09/11/2022. (Garantia: R\$ 139.208,48)		
Apostila n. 01, assinada em ____/02/2023 – Volume IX do PA (evento 0976816) Repactuação - Termo Aditivo à CCT 2023/2023 que impactou o valor do contrato em 7,15% (R\$ 157.784,42), a contar de 1º/01/2023. (garantia: R\$ 7.889,22)	R\$ 157.784,42	-

*Eventuais divergências nas somas são decorrentes de arredondamento de casas decimais em cálculos envolvendo dízimas periódicas.

VALOR ATUALIZADO CONTRATO PARA FINS DE EVENTUAL CÔMPUTO DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES – Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Acórdão TCU 749/2010 – Plenário.	R\$ 2.812.824,19
PERCENTUAL TOTAL DE ACRÉSCIMOS/SUPRESSÕES DESTA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL ATUALIZADO CONTRATO – Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Acórdão TCU 749/2010 – Plenário.	0,00%



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 13/02/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0976816** e o código CRC **DAD0E01A**.